



PARECER JURÍDICO

Número / Ano	000453 / 2026
Modalidade	Pedido de Compra
Data da Abertura da Licitação	10/02/2026
Data da Abertura das Propostas	
Horário	00:00 Horas
Data Parecer	23/02/2026

Objeto: SOLICITA COMPRA DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA XCMG GR1803 A QUAL FAZ PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA/RS. ENTREGA DO MATERIAL EM ATÉ 10 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO NO ALMOXARIFADO CENTRAL. PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL.

Parecer:

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 453/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

ASSUNTO: Contratação Direta – Dispensa de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: Aquisição de peças para Motoniveladora XCMG GR1803

I. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela **Secretaria Municipal de Obras e Trânsito** que visa a aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção da **Motoniveladora XCMG GR1803**. A referida máquina é indispensável para a execução dos serviços de conservação e recuperação das estradas rurais do Município de Bossoroca/RS.

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 2.875,60 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**. O Termo de Referência estabelece o prazo de entrega em até 10 dias após a assinatura do contrato/nota de empenho e o pagamento em até 30 dias subsequentes à entrega e liquidação do material no Almojarifado Central.

É o breve relatório. Passa-se à fundamentação.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Do Enquadramento Legal (Dispensa por Baixo Valor)

A presente contratação fundamenta-se no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que dispensa a licitação para compras que não se refiram a obras e serviços de engenharia, desde que o montante não ultrapasse os limites atualizados anualmente pelo Poder Executivo Federal.

2.2. Da Limitação Financeira e Atualização Monetária

Conforme o **Decreto Federal nº 12.807/2025**, que procedeu à atualização dos valores previstos na Lei nº 14.133/2021 para o exercício de 2026, o limite vigente para dispensa em compras e serviços comuns é de **R\$ 65.492,11**.

Considerando que o valor da contratação (R\$ 2.875,60) representa fração ínfima do limite legal, resta plenamente configurada a hipótese de dispensa em razão do valor.

2.3. Da Instrução Processual



Após análise do caderno processual, verifica-se o cumprimento dos requisitos essenciais estabelecidos no **Art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, destacando-se:

- **Documento de Formalização de Demanda (DFD):** Justificativa clara da necessidade de manutenção do maquinário público;
- **Estimativa de Despesa:** Instruída com cotações de mercado que atestam a vantajosidade e a compatibilidade do preço com a realidade do setor;
- **Disponibilidade Orçamentária:** Existência de reserva prévia de recursos para fazer frente à despesa.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, sob o prisma estritamente jurídico e com base na documentação acostada aos autos, esta **Assessoria Jurídica manifesta-se FAVORAVELMENTE** à contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se apenas a verificação de regularidade fiscal da empresa fornecedora antes da emissão da nota de empenho.

É o parecer, sob censura.

Bossoroca/RS, 23 de fevereiro de 2026.

HELENO ANDRADE DE MATOS

Analista Jurídico Municipal

OAB/RS 87.297

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA, 23 de Fevereiro de 2026

JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIM
PREFEITO MUNICI

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 23/02/2026 às 12:47 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 92914 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 23/02/2026 às 12:47 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 92914 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 23/02/2026 às 13:58 Horas, pelo Usuário JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO, , ID GESPAM 92914 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: c4075d1f3729